

(OP-212/40)
ACÓRDÃO

Processo 15.126/38
1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente á proposta orçamentaria, para o exercicio de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Rio Grande, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a autorização para transferir a importância de Rs. 8:000\$000 (Oito centos de reis) da verba "Aposentadoria Compulsoria" para a de "Aposentadoria por Invalidez":

CONSIDERANDO que não ha o que opôr á autorização pretendida;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Ge-
ral

Publicado no Diario Oficial de 14/3/1940.